

TILLER
ESPORTE

FORNECEDOR ESPORTIVO
OFICIAL DA FNFS



BOLA OFICIAL DA FNFS



#bandRN

EMISSORA
OFICIAL DA FNFS

CAMPEONATO NORTE- RIOGRANDENSE DE FUTSAL 2022

BOLAS KAGIVAS

BOLA OFICIAL DO CAMPEONATO POTIGUAR DE FUTSAL

REGULAMENTO

REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO
CAMPEONATO NORT-RIOGRANDENSE DE FUTSAL 2022

CAPÍTULO I
DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 1º - Integrarão ao Campeonato Norte-Riograndense de Futsal Versão 2022, as Equipes abaixo relacionadas:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO POTENGI, FLUMINENSE FUTEBOL CLUBE/JOÃO CÂMARA, ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVA DE LAJES, ASSOCIAÇÃO RIVERS FUTSAL, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CURRAIS FUTSAL CLUBE, ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL RECREATIVO BENEFICENTE E CULTURAL DE ITAJÁ, ASSOCIAÇÃO RAIMUNDA DIOGENES, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOVA PATU FUTSAL CLUBE/UMARIZAL, ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA POTIGUAR/ITAÚ, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL CRUZEIRO DE ASSÚ, ALTO DO RODRIGUES FUTEBOL CLUBE, CARNAUBAIS ESPORTE CLUBE, MACAU FUTEBOL CLUBE, ALTO DO RODRIGUES ESPORTE CLUBE/IPANGUASSÚ, JANDAIRA FUTSAL, CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, UNIÃO, RAÇA E VITÓRIA-URV, CURUMIM ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TOURENSE, AERO CLUBE DO RIO GRANDE DO NORTE, ASSOCIAÇÃO LAGOA D'ANTA ESPORTE CLUBE, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PHOENIX VILA PROGRESSO, UNIÃO FUTEBOL CLUBE, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MONTE LÍBANO/NOVO VILA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA IMPACTO CLUBE, ASSOCIAÇÃO ACADEMIA CORPO E RITMO FUTSAL, ALECRIM FUTEBOL CLUBE/BOLEIROS-AREIA BRANCA e ASSOCIAÇÃO BAYERN GROSSOS FUTSAL.

Parágrafo Único- equipes participantes.

Parágrafo 1º - O presente Regulamento trata dos assuntos específicos deste campeonato, onde será aprovado pelos representantes das equipes acima relacionadas, juntamente com a Diretoria da FNFS, em **Reunião** realizada no dia 11/08/2022, no congresso técnico.

Parágrafo 2º - As equipes participantes. Terão que pagar a **Taxa de filiação** no valor de **RS 1.220,00 (hum mil, duzentos e vinte reais)**.

Parágrafo 3º - As definições de natureza geral, comuns a todas as competições oficiais realizadas pela FNFS, deverão ser observadas no Regulamento Geral da Competição.

Parágrafo 4º - A FNFS detém todos os direitos relacionados à Organização e Realização da competição e o seu Departamento Técnico é o responsável pela Elaboração do Regulamento e Tabela do Campeonato.

CAPÍTULO II DA FORMA DE DISPUTA

Art. O CAMPEONATO POTIGUAR DE FUTSAL, Versão 2022. Será disputado pelas equipes acima relacionadas no Art. 1º, divididas em chaves assim distribuídas:

GRUPO A	CARNAUBAIS ESPORTE CLUBE	ALTO DO RODRIGUES EC/IPANGUAÇÚ	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL CRUZEIRO ASSU	
GRUPO B	ASSOCIAÇÃO RIVERS FUTSAL	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CURRAIS FUTSAL	ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL RECREATIVO BENEFICENTE E CULTURAL DE ITAJÁ	
GRUPO C	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOVA PATU FUTSAL CLUBE/UMARIZAL	ASSOCIAÇÃO RAIMUNDA DIOGENES	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA POTIGUAR/ITAÚ	
GRUPO D	FLUMINENSE F.C. /JOAO CAMARA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVA DE LAJES	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA UNIÃO POTENGI	
GRUPO E	ALTO DO RODRIGUES FUTEBOL CLUBE	JANDAIRA FUTSAL	MACAU FUTEBOL clube	
GRUPO F	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, UNIÃO, RAÇA E VITORIA-URV	CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE	AERO CLUBE DO RIO GRANDE DO NORTE	CURUMIM ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TOURENSE
GRUPO G	ASSOCIAÇÃO LAGOA D'ANTA ESPORTE CLUBE	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PHOENIX VILA PROGRESSO	UNIÃO FUTEBOL CLUBE	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MONTE LÍBANO/NOVO VILA
GRUPO H	ALECRIM F.C./BOLEIROS A. BRANCA	ASSOCIAÇÃO ACADEMIA CORPO E RITMO FUTSAL	ASSOCIAÇÃO BAYERN GROSSOS FUTSAL	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA IMPACTO CLUBE

Art. 3º - O CAMPEONATO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTSAL, Versão 2022. Terá a seguinte formula de disputa:

- 1ª FASE:** Divisão em 8 grupos, cada um com no máximo 4 equipes – Rodízio simples dentro do grupo, jogos de ida e volta, classificando os 2 primeiros de cada grupo para a fase seguinte.
- 2ª FASE:** Oitavas de finais, divisão em 8 grupos, cada um com 2 equipes, jogos de ida e volta.
- 3ª FASE:** Quartas de Finais, divisão em 4 grupos, cada um com 2 equipes, vencedores dos confrontos das Oitavas de Finais, jogos de ida e volta;
- 4ª FASE:** Semi Finais, vencedores dos confrontos das quartas de Finais;
- 5ª FASE:** Finais, vencedores dos confrontos das Semi finais.

Parágrafo 1º - Nas Fases Eliminatórias. Nesses jogos, não serão observados os **saldos de Gols** como vantagem. **Exemplo:** Na partida de ida, o placar foi **05 x 00** para o time da casa e, na segunda partida, a referida equipe perde por **01 x 00**. Haverá prorrogação de 10 minutos, divididos em 2 tempos de 5 minutos, cada. Persistindo empate, cobranças de tiros livres da marca do Pênalti, com 05(CINCO) Cobranças Alternadas. Ainda assim persistindo o empate, tantas Séries de 01 (batedor) se farão necessárias, para se conhecer a equipe vencedora.

Parágrafo 2º - Nos jogos disputados na fase SEMIFINAIS e FINAL, não haverá saldo de gols.
Exemplo: Na primeira partida o placar foi **05 x 00** para o time da casa e, na segunda partida a referida equipe perde por **01 x 00**. , Haverá prorrogação de **02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos**. Se persistir o empate na prorrogação terá cobranças de tiros livres da marca do Pênalti, com **05 (cinco) Cobranças Alternadas**. Ainda assim persistindo o empate, tantas Séries de 01 (batedor) se farão necessárias, para se conhecer a equipe vencedora.

Parágrafo 3º- depois de terminada as fases das chaves, serão disputados os jogos eliminatórios onde se enfrentarão em dois jogos de ida e volta com as equipes que tiverem a melhor campanha da primeira fase jogando seu segundo jogo em sua casa até a fase final.

CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 5º - Quando 02 (duas) ou mais equipes, terminarem empatadas, na 1ª fase, na soma de pontos ganhos, a classificada será de acordo com os critérios abaixo e, em ordem sucessiva de eliminação:

2.1 - ENTRE DUAS EQUIPES	2.2 - ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES
<ul style="list-style-type: none"> a) Confronto direto b) Maior número de vitórias; c) Maior coeficiente average em todos os jogos da fase; d) Maior saldo de gols em todos os jogos da fase; e) Menor número de gols contra em todos os jogos da fase; f) Maior número de gols a favor em todos os jogos da fase; g) Sorteio. 	<ul style="list-style-type: none"> a) Maior número de vitórias; b) Maior coeficiente average somente nos jogos das equipes empatadas; c) Maior coeficiente average em todos os jogos da fase; d) Maior saldo de gols em todos os jogos da fase; e) Menor número de gols contra em todos os jogos da fase; f) Maior número de gols a favor em todos os jogos da fase; g) Sorteio.

CAPÍTULO IV DAS OBRIGAÇÕES DA EQUIPE MANDANTE DO JOGO

Art. 6º - Disponibilizar as dependências adequadas e, exigíveis para a realização dos jogos, vestiários para os árbitros e para as equipes, em local seguro e em condições de uso.

Art. 7º - **Providenciar policiamento e/ou segurança privada, em número suficiente para garantir a integridade física dos atletas, dos árbitros e das pessoas presentes ao jogo; Equipe de saúde pronto para atuar nos primeiros socorros.**

Parágrafo Único- O Não cumprimento do presente artigo, a partida deixará de ser realizada, sendo a equipe penalizada de acordo com CBJD.

Art. 8º - As Despesas da Arbitragem, Taxa da Arbitragem, serão pagas pelas equipes mandante dos jogos.

Parágrafo Único - Inexistindo condições de segurança para iniciar a partida ou nela prosseguir, o Árbitro deverá determinar a suspensão do jogo, elaborando relatório minucioso das causas da suspensão, cabendo à FNFS a determinação de novo local e/ou data para a realização do tempo faltante ou de novo jogo se ainda não houver sido iniciado, independentemente do envio do relatório à Justiça Desportiva.

CAPÍTULO V DA ARBITRAGEM

Art. 9º - O Campeonato será dirigido por **04 (quatro) Oficiais de Arbitragem da FNFS**, indicados pelo Diretor do Departamento de Árbitros, não sendo permitido veto aos referidos Oficiais.

Art. 10º - A remuneração dos Árbitros será de responsabilidade das equipes.

Parágrafo 1º- Valores das Taxas de Arbitragens:

Primeira fase:

03 árbitros: R\$ 300,00 (Trezentos Reais);

04 árbitros: R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais);

Delegado: R\$ 100,00 (Cem Reais)

Segunda fase:

03 árbitros: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais);

04 árbitros: R\$ 430,00 (quatrocentos e Trinta Reais);

Delegado: R\$ 100,00 (Cem Reais)

**O 4 Arbitro é quando o ginásio tem placar eletrônico.
Semifinal e final.**

Arbitragem paga pela Federação.

Combustível. A cada 10km equivale a 01 litro de gasolina.

Alimentação. Jantar ou 25 Reais para cada arbitro.

CAPÍTULO VI DAS PREMIAÇÕES

Art. 11 - Ao final do Campeonato serão agraciadas com:

Campeão

- Vaga para Taça Brasil de Clubes.
- Troféu e medalhas alusivas ao referido título.
- Um jogo de camisas e calções.

Vice-Campeã.

- Vaga para Copa do Brasil de Clubes.
- Troféu e medalhas alusivas ao referido título.

3º colocado

- Um jogo de camisas e calções.
- Vaga para Copa do Nordeste de Clubes.
- Troféu e medalhas alusivas ao referido título.
- Um jogo de camisas e calções.

Parágrafo 1º - O Goleador e o melhor Goleiro do Campeonato serão premiados com troféus alusivos aos respectivos destaques.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 - De conformidade com a legislação vigente, as equipes deverão apresentar-se em quadra, devidamente uniformizadas, respeitando as cores e Brasões registrados na FNFS, inclusive os Atletas Suplentes portando coletes, devendo o capitão a equipe portar braçadeira. Em caso de semelhança de uniforme o mandatário do jogo terá que providenciar a mudança do seu uniforme.

Parágrafo 1º - É considerada mandatária do jogo a equipe mandante do jogo.

Parágrafo 2º - A camisa a ser utilizada pelo Goleiro Linha deverá ser de conformidade com a Regra.

Art. 13 - Os membros da comissão técnica podem permanecer no banco de reservas usando calças. Bermudas desde que seja padronizada como uniforme da equipe. Não será permitido o uso de camisa sem manga (regata ou machão), chinelos ou sandálias, bem como, o uso de qualquer tipo de aparelho de comunicação (rádios, telefones, etc.).

Art. 14 - Somente permanecerão no banco de reservas os Atletas suplentes em número máximo de 09(nove), além do Técnico, Massagista ou Atendente, Médico ou Fisioterapeuta e Preparador Físico, todos devidamente identificados ao Anotador. Sendo proibido a todos os integrantes do banco de reservas, fumarem durante o desenrolar da partida.

Parágrafo 1º - O atleta e Membro de Comissão Técnica, para ter condições de Jogo, além de ter sua inscrição ratificada pela secretaria da FNFS. É necessário apresentar ao Anotador/Cronometrista antes do início da partida, um documento Oficial com Foto. Tipo: RG (carteira de identidade), CTPS (carteira de trabalho), CNH (carteira de motorista), Passaporte.

Em hipótese alguma se aceitará cópias desses documentos. Para o Técnico e ou Assistente Técnico está liberada a apresentação do CREF (**quando for atuar**) já o Preparador Físico, devem apresentar o **CREF**. Para Médico ou Fisioterapeuta, somente o **CRM** e o **CREFITO**, darão condições de jogo.

Parágrafo 2º - Qualquer atleta, uma vez relacionado em Súmula, deverá ter sua numeração ratificada na mesma e, poderá se incorporar ao banco de reservas, mesmo no desenrolar da partida, sendo considerado participante dela mesmo que ausente.

Parágrafo 3º- **Só terá direito a participação da partida se o atleta for inscrito (4) quatro dias antes do seu jogo, estando o mesmo cadastrado na CBFS.**

Parágrafo 4º - As Equipes só poderão fazer novas inscrições, até 4 (quatro) dias do início da 3ª Fase (Quartas de Finais).

Art. 15 - Atletas inscritos em Federações que não seja a local só poderá participar mediante ao pagamento da taxa de Transferência Interestadual de acordo com a CBFS.

Parágrafo 1º - A FNFS, disponibilizará no e-mail oficial e, enviará aos participantes, as Relações das Equipes com seus respectivos inscritos.

Art. 16 - As bolas para realização das partidas. Serão da MARCA KAGIVA e de responsabilidade das equipes.

Art. 17 - A tabela só poderá ser alterada, através de solicitação por escrito do mandante do Jogo e assinada pelo seu representante legal junto a FNFS 7 (sete) dias de antecedência em concordância com a equipe adversária e o **Departamento Técnico da FNFS**, sempre dentro dos limites de realização da Fase.

Parágrafo Único - A FNFS poderá, excepcionalmente, alterar, transferir ou antecipar os jogos da tabela existente, quando entender que razões suficientes e aceitáveis, forem apresentadas por um ou mais dos envolvidos, ou quando algum filiado estiver disputando competições realizadas pela CBFS ou pela Liga Nacional.

Art. 18 -A equipe que abandonar o campeonato na fase de grupo, todas as partidas realizadas anteriormente e, as que se realizariam posteriormente pela mesma. Serão revertidas, com o placar de 1x0, em favor das equipes adversárias. A equipe que abandonar o campeonato de forma injustificada será impedida de participar de qualquer competição promovida pela FNFS no período de 02 (dois) anos.

Art. 19 A equipe que perder por **WxO**. Terá que pagar toda taxa referente a arbitragem.

Art. 20 - A equipe que perder por **WxO**. Pela segunda vez Será **Eliminada da Competição** e, todos seus resultados anteriores da fase e posteriores, será **1x0** em favor de seus adversários.

Art. 21 - Ficam proibidas, durante o desenrolar das partidas, a utilização de buzinas, quaisquer instrumentos de sopro, charangas e bandeiras com mastros como também, o uso de bebidas alcoólicas portando garrafas ou latinhas na dependência do ginásio.

Art. 22 - Fica permitido o aquecimento das equipes com bola na quadra de jogo, porém 10 (dez) minutos antes do horário determinado na tabela para o início da partida, a quadra deverá estar desocupada. Salientamos que, as bolas para aquecimento, serão das respectivas Equipes.

Art. 23 - Os Cartões Amarelos e Vermelhos serão cumulativos. O Atleta que, sofrer 03 (três) Cartões Amarelos ou 01 (um) Cartão Vermelho, deverá cumprir 01 (uma) partida automática de Suspensão. Como também, qualquer membro da Comissão Técnica que for expulso, deverá cumprir suspensão automática.

Parágrafo 1º - Se o atleta em uma mesma partida. Receber o 3º Cartão Amarelo e em seguida receber 01 (um) Cartão Vermelho Direto. Deverá cumprir 02 (duas) partidas.

Parágrafo Único – Os cartões serão cumulativos em todas as fases da competição.

Art. 24 - Qualquer Inscrito na Competição que, adentrar a quadra de jogo para tentar, ou impedir um tento. Será sumariamente eliminado da competição e, cumprirá a suspensão de 01 (um) ano de suspensão, em Campeonatos promovidos pela FNFS.

Art. 25 - A equipe que se sentir prejudicada durante a competição, poderá impetrar Ação de pedido de perda de pontos contra sua adversária, através de requerimento encaminhado à Presidência do Tribunal de Justiça Desportiva do Futsal, no qual deve ser assinado pelo **Presidente do Clube, acompanhado do comprovante de **transferência bancária** na conta da FNFS, no valor de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, até **2 dias úteis** após a realização do referida partida.**

Art. 26 - A FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTSAL NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER ACIDENTE QUE VENHA ENVOLVER QUALQUER ATLETA DIRIGENTE OU TORCEDOR DURANTE A COMPETIÇÃO.

Art. 27 - A equipe que por ventura venha formar tumulto juntamente com sua torcida colocando em risco a integridade física dos árbitros e da equipe adversária, será relatado os fatos e encaminhado ao Tribunal de Justiça Desportiva para as providencias cabíveis.

Art. 28 - Só poderá participar da competição os atletas, com idade, a partir de 16 anos. Atleta menor de idade só poderá participar com autorização dos Pais. Todos os atletas terão que assinar um termo de responsabilidade do Atleta e aos atletas acima de 35 anos só poderão participar dos jogos da FNFS com atestado médico entregue até 04 (quatro) dias antes da sua partida.

Art. 29 Regulamento, elaborado com base no Art. 217, da Constituição Federal e Leis complementares, aprovado pela Diretoria Executiva da FNFS, entrará em vigor a partir do congresso técnico em 11 de agosto de 2022.

Art. 30 - Os casos omissos ou não previstos no presente Regulamento. Serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FNFS.

Natal/RN, 11 de agosto de 2022.

Severino Martins de Lima Junior
Presidente

Contatos Órgão Executor

ORD.	NOME REPRESENTANTE	ENTIDADE	FONE
01	SEVERINO MARTINS DE LIMA JUNIIR	PRESIDENTE	98144 - 6659
02	JOÃO MARIA DA SILVA	VICE-PRESIDENTE	99946 -1750
02	FABIO BEZERRA DA COSTA	DIRETOR GERAL	98803 - 2012
03	EMERSON SOUZA PINHEIROS	DIRETOR DO INTERIOR	99815 - 2925
04	JOSE AGUINALDO MONTEIRO	DIR. DE ÁRBITROS	98117 - 1720
05	INALDO DA COSTA E SOUZA	SECRETÁRIO	99632 - 6265